



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA N.º 03/2026 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN esclarece às empresas participantes do **CONCORRÊNCIA N.º 03/2026 – SEBRAE/RN – CPL**, que após questionamentos dos participantes, vem esclarecer que:

QUESTIONAMENTOS

1 - Questionamento:

Existência de sondagem do terreno. No item 3.2.1 da planilha orçamentária consta o serviço de escavação mecânica de solo de segunda categoria, com profundidade de 2 a 4 metros, totalizando 846 m³. Considerando que se trata de um volume expressivo de escavação, e tendo em vista que, pela experiência da empresa em obras executadas em áreas próximas ao local do empreendimento, a região apresenta incidência significativa de material rochoso, **questiona-se:**

Já foi realizada sondagem geotécnica do terreno objeto da obra? Em caso positivo, solicita-se a disponibilização do relatório de sondagem para melhor compreensão das condições do subsolo e adequada elaboração da proposta

Resposta: Em atenção ao vosso questionamento, informamos que foi realizada sondagem de simples reconhecimento do solo (SPT) no local do empreendimento. Foram executados 03 furos de sondagem, além de 01 ensaio de infiltração, conforme relatório técnico nº 1333/2025/07-SPT disponível no seguinte endereço: <https://www.scf3.sebrae.com.br/PortalCf/Licitacoes/Detalhe?Id=15002>. Os ensaios foram executados de acordo com a ABNT NBR 6484:2020.

2 – Questionamento:

Cortinas de contenção / estacas escavadas e condições do solo no projeto e na planilha orçamentária constam serviços relacionados à execução de cortinas de contenção que funcionam como muro de arrimo, com previsão de estacas escavadas mecanicamente.

Considerando que a execução desse tipo de fundação depende diretamente das condições geotécnicas do solo, e tendo em vista a possibilidade de ocorrência de material rochoso na região, conforme experiência em obras executadas nas proximidades do local, entende-se que a presença de rocha pode impactar significativamente o método executivo e os custos envolvidos na perfuração das estacas. **Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto ao seguinte ponto:**

Existem informações geotécnicas ou relatório de sondagem que confirmem as condições do subsolo no local da obra, especialmente no que se refere à presença de material rochoso nas áreas previstas para execução das estacas escavadas e das cortinas de contenção? Em caso positivo, solicita-se a disponibilização desses documentos.

Resposta:

O relatório técnico nº 1333/2025/07-SPT está disponível no seguinte endereço: <https://www.scf3.sebrae.com.br/PortalCf/Licitacoes/Detalhe?Id=15002>. Os ensaios foram executados de acordo com a ABNT NBR 6484:2020.

De acordo com os perfis de sondagem, o subsolo é composto predominantemente por areia fina siltosa com pedregulhos, em estado compacto a muito compacto, tendo sido observada recusa à penetração do amostrador SPT em algumas profundidades, característica compatível com solos muito densos ou presença de material rochoso/pedregulhoso típico da região.

As informações obtidas nas sondagens foram consideradas na elaboração dos projetos estruturais e de contenção do empreendimento, bem como na planilha orçamentária de custos.

3 – Questionamento:

3. Possibilidade de apresentação de preço unitário superior ao estimado. Na planilha orçamentária disponibilizada no edital, constam os preços estimados pela administração para cada item, já contemplando BDI e valor unitário de referência. Contudo, não foi identificada no edital ou em seus anexos qualquer disposição expressa que estabeleça como limite máximo os preços unitários estimados, ou que impeça a apresentação de preço unitário superior ao valor de referência, desde que o valor global da proposta permaneça dentro do valor estimado para a obra. Observamos, inclusive, que alguns itens da planilha apresentam valores de referência aparentemente abaixo dos valores praticados no mercado. Como exemplo, citam-se os itens 16.8 e 16.9 – Janela de alumínio de correr com vidro, cujo valor estimado apresentado é de R\$ 371,53/m² (com BDI), enquanto cotações de mercado indicam valores significativamente superior, e item 19.3 - GUARDACORPO DE VIDRO LAMINADO 8 MM, cujo valor estimado está inexequível. Dessa forma, solicita-se esclarecimento quanto ao seguinte ponto: Será admitida a apresentação de preços unitários superiores aos valores estimados constantes da planilha de referência, desde que o valor global da proposta não ultrapasse o valor máximo estabelecido para a contratação?

Resposta:

Em atenção ao vosso questionamento, informamos que no que compete aos preços unitários, reforçamos as exigências contidas no item 10.7 do Edital – “Não serão aceitos preços unitários e totais SUPERIORES à planilha orçamentária constante do Anexo II, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.”

Este comunicado será divulgado via Internet no site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, no link Licitações e Editais, bem como no CANAL DO FORNECEDOR DO SISTEMA SEBRAE (<https://www.scf3.sebrae.com.br/PortalCf/Licitacoes/Detalhe?Id=15002>)

Natal, 09/03/2026

Atenciosamente,
Comissão de Licitação - CPL - SEBRAE/RN